



Prefeitura Municipal de  
**Nova Tebas**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão na Forma Eletrônico nº 015/2023  
Procedimento Licitatório nº 047/2023

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** Registro de preços visando futura aquisição de tubos de concreto a serem utilizados nos trabalhos desenvolvidos pelas secretarias de Infraestrutura e Logística e secretaria de Urbanismo, Habitação e Obras, conforme demandas que venham a acontecer no decorrer dos próximos 12 meses.

**DATA DE ABERTURA:** 27 de março de 2023, às 14h00min (quatorze horas).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por item.

**VALOR TOTAL:** R\$ 190.979,00 (cento e noventa mil novecentos e setenta e nove reais)

**INFORMAÇÕES:** A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site [www.novatebas.pr.gov.br](http://www.novatebas.pr.gov.br), também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 14 de março de 2023.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Executivo  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05  
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de  
**Nova Tebas**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2022  
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.  
CONTRATADA: ILUMINA NOVA TEBAS CONSORCIO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – QUANTIDADE E VALOR:** Fica aditivado o valor total do contrato, em razão do acréscimo da quantidade de alguns itens, conforme tabela abaixo:

Gabinete do Prefeito  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail:  
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



| UN | VALOR ATUAL DO CONTRATO | % A ADITIVAR | VALOR TOTAL A ADITIVAR | VALOR TOTAL ATUALIZADO |
|----|-------------------------|--------------|------------------------|------------------------|
| 01 | R\$ 190.979,00          | 2,19%        | R\$ 4.182,35           | R\$ 195.161,35         |

O presente Aditivo foi realizado em conformidade com o solicitado no Processo Administrativo nº 1.558/2023 da Secretaria Municipal Urbanismo, Habitação e Obras, Parecer Jurídico nº 106/2023 e descrição constante no presente contrato, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Nova Tebas, 10 de março de 2023.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.

Gabinete do Prefeito  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS**  
ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000  
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225  
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SENDO 1 (UM) NOTEBOOK, 2 (DOIS) PC COMPUTADOR CPU, UMA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E 1 (UM) MONITOR PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS/PR.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias.

**PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal.

**CONTRATADO:** PEDRO MENDES E CIA LTDA

**CNPJ/MF:** 06.099.476/0007-01

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.810,00 (dez mil oitocentos e dez reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.001.01.031.0101.2001 ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

12.4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid.   | Quant. | Valor Unit.   | Valor Total          |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------------|----------------------|
| 01   | NOTEBOOK DE 11ª GERAÇÃO (3.00 GHZ ATÉ 4.10 GHZ), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 HOME 64 (PORTUGUÊS BR), TELA 14" HD (1366 X 768), TN, ANTIREFLEXO, NON-TOUCH, 250 NITS, MEMÓRIA 4 GB, ARMAZENAMENTO 128 GB SSD M.2 2242 PCIE NVME, GARANTIA 1 ANO (ATENDIMENTO NO LOCAL, CARREGADOR 65W BIVOLT, PORTAS 1XCONECTOR DE ENERGIA, 1XETHERNET (RJ-45), 1XUSB 3.2 GEN 1, 1XUSB-C 3.2 GEN 1, 1XHDMI 1.4B, MICROFONE/HEADSET, 1 XUSB 2.0, BATERIA 2 - CÉLULAS 38 WH, OUTROS. CÂMARA 720P HD COM PORTA DE PRIVACIDADE, TECLADO PADRÃO BRASIL, PORTUGUÊS (BR). DISPOSITIVO APONTADOR TOUCHPAD. | Unidade | 1      | 3.325,00      | 3.325,00             |
| 02   | GABINETE CPU 16GB / SSD 480 GB 500W, RAM: 16 GB SISTEMA OPERATIVO: WINDOWS 10, PLACA MÃE: MODELO H61 – LGA 1155 MEMÓRIA RAM: 16GB DDR3 (2X8GB), DISCO RÍGIDO (SSD), 480 GB, PROCESSADOR MÍNIMO 8 NÚCLEOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | 2      | 2.314,00      | 4.628,00             |
| 03   | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COLORIDA, USB, WI-FI, ETHERNET, BLUETOOTH, 280A6 E TINTA LÍQUIDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | 1      | 2.027,00      | 2.027,00             |
| 04   | MONITOR 21.5 FHD 1920 X 1080 HDMI/VGA 60 HZ MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | 1      | 830,00        | 830,00               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        | <b>Total:</b> | <b>R\$ 10.810,00</b> |



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS**  
ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000  
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225  
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

**JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício do Setor responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas, 14 de março de 2023.

**OCALIL VIEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA TEBAS – PR



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS**  
ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000  
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225  
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

**HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**  
**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SENDO 1 (UM) NOTEBOOK, 2 (DOIS) PC COMPUTADOR CPU, UMA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E 1 (UM) MONITOR PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS/PR.

Com fundamento nas informações constantes no ofício da Câmara Municipal datado de 03/03/2023, recebido pela comissão da licitação no dia 14 de março de 2023, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a aquisição do objeto supramencionado, perfazendo o **VALOR TOTAL de R\$ 10.810,00 (dez mil oitocentos e dez reais)**, tendo como contratada a Empresa **PEDRO MENDES E CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ – 06.099.476/0007-01**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Câmara Municipal de Nova Tebas, 14 de março de 2023.

**OCALIL VIEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA TEBAS – PR



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS**  
ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000  
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225  
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

**RATIFICAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

**ASSUNTO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

**REF:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SENDO 1 (UM) NOTEBOOK, 2 (DOIS) PC COMPUTADOR CPU, UMA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E 1 (UM) MONITOR PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS/PR.

A documentação referente à Dispensa de Licitação nº 003/2023 atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 003/2023, para a aquisição do objeto supramencionado, com a Empresa **PEDRO MENDES E CIA LTDA, CNPJ – 06.099.476/0007-01**, perfazendo o **VALOR TOTAL de R\$ 10.810,00 (dez mil oitocentos e dez reais)**.

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas, 14 de março de 2023.

**OCALIL VIEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA TEBAS – PR



EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 53/2023

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA IVAIPORÁ LTDA

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023, NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA E CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2023, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE.

**VALOR TOTAL:** R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.001.10.302.0002.2.016.3.3.90.39.00.00 - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 de fevereiro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2023.

Ivaiporá, 14 de março de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS

ANDERSON WAGNER GARCIA  
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Dina Preença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870-000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS**  
ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000  
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225  
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO COM OS SEGUINTES TEMAS: PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO: O CONTADOR DE VALOR, COM FOCO EM PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E FISCAIS (MCASP E MDF) PARA QUALIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS NO SINCOFI (SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo período de 30 (trinta) dias.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 7 (sete) dias após a apresentação da nota fiscal.

**CONTRATADO:** J. M. M. SCARAMELLI ASSESSORIA E TREINAMENTOS

**CNPJ/MF:** 29.247.017/0001-20

**VALOR:** R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.001.01.031.0101.2001 ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

| Item          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total         |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|---------------------|
| 01            | PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO: O CONTADOR DE VALOR, COM FOCO EM PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E FISCAIS (MCASP E MDF) PARA QUALIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS NO SINCOFI (SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO). | UN    | 01     | 2.697,00       | 2.697,00            |
| <b>TOTAL:</b> |                                                                                                                                                                                                                                               |       |        |                | <b>R\$ 2.697,00</b> |

**JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no artigo nº 25, inciso II da Lei nº 8666/93, nos termos do Ofício do Setor responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 14 de março de 2023.

**OCALIL VIEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA TEBAS – PR



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000  
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225  
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

## HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023  
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO COM OS SEGUINTE TEMAS: PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO: O CONTADOR DE VALOR, COM FOCO EM PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E FISCAIS (MCASP E MDF) PARA QUALIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS NO SINCOFI (SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO).**

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Câmara Municipal datado de 10/03/2023, recebido pela comissão de licitações no dia 10/03/2023, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de **R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais)**, tendo como contratada a Empresa **J. M. M. SCARAMELLI ASSESSORIA E TREINAMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.247.017/0001-20**.

Edifício da Câmara Municipal de Nova Tebas-PR, 14 de março de 2023.

**OCALIL VIEIRA**  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE  
NOVA TEBAS – PR



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000  
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225  
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

## GABINETE DO PRESIDENTE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 005/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO COM OS SEGUINTE TEMAS: PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO: O CONTADOR DE VALOR, COM FOCO EM PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E FISCAIS (MCASP E MDF) PARA QUALIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS NO SINCOFI (SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO).**

Tendo em vista que a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023** atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº **002/2023**, para a contratação do objeto supramencionado, com a empresa **J. M. M. SCARAMELLI ASSESSORIA E TREINAMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.247.017/0001-20**, no valor de **R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais)**.

## PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 14 de março de 2023.

**OCALIL VIEIRA**  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE  
NOVA TEBAS – PR



**Prefeitura Municipal de Nova Tebas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR**  
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADO: **EDINA TESSAROLO**  
CNPJ/MF: 39.263.980/0001-50

OBJETO: **Contratação de Empresa para a prestação de serviços técnicos de radiologia – em regime de plantão de 04 horas no município de Nova Tebas/PR, conforme Credenciamento 001/2023.**

DATA DO CONTRATO: 10 de março de 2023.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Os prazos de execução e vigência do presente contrato será até a data de 27 (vinte e sete) de janeiro de 2024.

PAGAMENTO: O pagamento pela prestação dos serviços será realizado mensalmente, de acordo com a comprovação dos serviços prestados, mediante a apresentação de Nota Fiscal, juntamente com o relatório de atendimentos realizados no período. O pagamento dos serviços será efetuado mensalmente e diretamente em conta bancária da CONTRATADA, com base nos serviços executados, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, juntamente com o relatório de atendimentos realizados no período, que deverá corresponder aos serviços efetivamente prestados.

VALOR TOTAL: **R\$ 53.986,80 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).**

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO  
FERNANDES DOS  
SANTOS:06028232939  
03/07

Assinado de forma digital por  
CLODOALDO FERNANDES DOS  
SANTOS:06028232939  
Data: 2023.03.14 14:19:37

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05  
e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



## TERMO Nº 02/2023 TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

O Município de Nova Tebas, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 80.620.172/0001-05 com sede à avenida Belo Horizonte, 695, centro, doravante denominada CEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Clodoaldo Fernandes dos Santos, e COOPERTEBAS - Cooperativa dos Agricultores Familiares de Nova Tebas-PR, Associação Privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.821.709/0001-37, com sede na Rodovia PR-487, esquina com a Rua Francisco de Paula Camargo, sala 2, s/n, Catuporanga, Nova Tebas- PR, doravante denominada CESSIONÁRIA, neste ato representada pela Senhora Josieli Esser Brito, CPF nº 076.614.719-30, Diretora Presidente da COOPERTEBAS, celebra o presente termo de cessão de direito de uso de bens móveis, com fulcro na Lei Municipal nº 993/2023, de 07 de Março de 2023 e mediante as condições abaixo especificadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, a título precário, o pleno uso do bem móvel discriminado a seguir:  
01 (um) Caminhão Leiteiro - Tanque Iveco/Tector 150E21, ano 2014/2014, cor Branca, Placas BAU-4902, com motor nº F4HE3481A613317.

Parágrafo Único: Os bens acima descritos encontram-se em perfeito estado de funcionamento e conservação e deverão ser utilizados exclusivamente pela CESSIONÁRIA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

Compete à CESSIONÁRIA seguintes obrigações:

- Não realizar cessão, transferência, locação e empréstimo dos bens a qualquer título, ou qualquer outra forma de uso que não seja apenas para a Cessionária;
- Retornar o bem ao Município, após o término da Cessão ou resolução, sem qualquer necessidade de ser notificado antecipadamente, bem como caso seja solicitado a qualquer tempo pelo Município;
- Utilização dos bens pela Cessionária para os fins a que foram cedidos;
- Responsabilidade exclusiva da Cessionária pela conservação, manutenção e melhoramentos dos bens;
- Responsabilização da Cessionária por qualquer tributo que venha a incidir sobre o bem;
- Satisfação pela Cessionária de todas as exigências do Poder Público atinentes aos bens cedidos;
- Autorização à Cedente, quando esta entender conveniente, o exame ou vistoria dos bens cedidos;



- Vinculação do representante legal da Cessionária, atuais e sucessores, solidariamente pelo cumprimento das condições e pagamento de eventuais tributos, multas, reparação de danos e indenizações.
- Responsabilizar-se pelo correto uso dos equipamentos;
- Responsabilizar-se por todo e qualquer ato que possa resultar em responsabilidade civil ou criminal decorrente do uso dos equipamentos cedidos;
- Responsabilizar-se por repassar o relatório preenchido ao fiscal responsável do convênio, sempre que solicitado.
- Observar ainda, as seguintes disposições:
  - A inexistência de qualquer direito de indenização à Cessionária ou compensações de qualquer espécie, quanto extinta ou resolvida a concessão;
  - Incorporação ao patrimônio público municipal, quando da extinção ou resolução da concessão, de todas as benfeitorias realizadas no bem, sem direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias por parte da Cessionária;
  - Resolução, por parte da Cedente, a qualquer tempo e independente de comunicação, da cessão de uso, caso não sejam cumpridas pela cessionária as condições previstas na Lei Municipal que autoriza a presente cessão, no presente termo ou em legislação que rege a matéria;

Parágrafo Único. Havendo extinção do presente termo de cessão de uso, os bens deverão ser restituídos à CEDENTE nas mesmas condições em que foram cedidos, ressalvado a depreciação natural pelo seu uso normal.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo é de 01 (um) ano, tendo sua vigência a partir da data de celebração até eventual revogação.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Este Termo poderá ser rescindido se a CESSIONÁRIA deixar de cumprir qualquer das obrigações mencionadas, ou no caso de ser solicitado pela cedente, a qualquer tempo, diante da necessidade do Município, priorizando-se o interesse público. A cessão também poderá ser desfeita por mútuo acordo entre a cessionária e a cedente. Em todo caso, deverá ser revogado o presente termo de cessão.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CEDENTE poderá realizar vistorias a seu critério quanto ao uso e estado dos equipamentos cedidos para constatar o correto cumprimento das obrigações deste termo.



### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Manoel Ribas para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas do presente, com expressa renúncia de qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Tebas, 13 de Março de 2023.

Clodoaldo Fernandes dos Santos  
Prefeito Municipal de Nova Tebas  
Cedente.

Josieli Esser Brito  
Diretora Presidente da COOPERTEBAS  
Cessionária.

Testemunha  
Nome: Clodoaldo Fernandes dos Santos  
CPF: .....

Testemunha  
Nome: Josieli Esser Brito  
CPF: .....



RATIFICAÇÃO  
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº62/2023

ASSUNTO: Dispensa Nº 7/2023

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIS E QUALICIS, conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

A documentação referente à **Dispensa nº 7/2023** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 7/2023, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa SIDNEI DA CRUZ DE SOUZA COCIANI, CNPJ/MF: 27.599.982/0001-36, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais) PUBLIQUE-SE

Ivaiporã, 14 de março de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2022  
DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.  
CONTRATADA: GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 41.886.613/0001-55.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Ficam aditivados os prazos de vigência e execução do presente contrato por mais doze meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTIDADE E VALORES: Fica aditivado a quantidade e o valor total do referido contrato, segue tabela demonstrativa abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | QTDE ATUAL | QTDE A ADITVAR | VALOR DO CONTRATO ATUAL | VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----------------|-------------------------|------------------------------|
| 01   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DO APLICATIVO NOVO GOVFÁCIL QUE FAZ O ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, RECEITAS, DEMONSTRATIVOS DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS, EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE E FOLHA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS FEDERAIS, ANÁLISE DA PRÉVIA FISCAL, DADOS DE EMPRESAS, EMPREGOS, FROTA, ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES REFERENTE AOS PROCESSOS JURÍDICOS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, INDICADORES GERENCIAIS. | UN | 01         | 01             | R\$ 7.000,00            | R\$ 14.000,00                |

Gabinete do Prefeito  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05  
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



O presente aditivo foi realizado conforme solicitação e justificado no Processo Nº 1.204/2023, apresentado pela Secretaria Municipal de Gestão e Governo e Parecer Jurídico nº 085/2023. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste Termo.

Nova Tebas, 14 de março de 2023.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR  
CONTRATANTE

Gabinete do Prefeito  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05  
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



LEI Nº 994/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS OCUPANTES DE CARGO COMISSONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS/PR, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os vencimentos dos servidores ocupantes de Cargos Comissionados desta egrégia Casa Legislativa, conforme o Anexo Único da presente Lei, referentes aos vencimentos pertencentes ao cargo de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, na forma desta Lei. Os demais cargos constantes em mencionado anexo, permanecem nos valores recém fixados pelas respectivas leis de criação.

**Art. 2º.** A fixação dos vencimentos de que trata o artigo 1º desta Lei, terão seus efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2023.

**Art. 3º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, tendo assim pleno lastro financeiro.

**Art. 4º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 1º de março de 2023, revogam-se os Anexos I, das Leis 260/2001 e 807/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 14 de Março de 2023.

Clodoaldo Fernandes dos Santos  
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO E SEU RESPECTIVO VENCIMENTO

| DENOMINAÇÃO                      | SÍMBOLO | VENCIMENTOS  |
|----------------------------------|---------|--------------|
| DIRETOR ADMINISTRATIVO           | CC-1    | R\$ 3.600,00 |
| CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA | CC-2    | R\$ 2.880,00 |
| ASSESSOR PARLAMENTAR             | CC-3    | R\$ 1.700,00 |

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 14 de Março de 2023.

Clodoaldo Fernandes dos Santos  
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 9241-195F-467A-DAD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS (CPF 060.XXX.XXX-39) em 14/03/2023 15:12:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/9241-195F-467A-DAD7>

Assinado por 1 pessoa: CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/9241-195F-467A-DAD7> e informe o código 9241-195F-467A-DAD7



Assinado por 1 pessoa: CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/9241-195F-467A-DAD7> e informe o código 9241-195F-467A-DAD7





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**  
**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS**  
**PROCESSO Nº 332/2022**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

| ADJUDICATÁRIA                                     | LOTES/ITENS                                     | VALOR            |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------|
| ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA | 9, 10, 11, 23                                   | R\$ 1.777.400,00 |
| DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA                    | 7, 20, 21, 31, 32                               | R\$ 113.666,00   |
| EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA          | 16                                              | R\$ 26.650,00    |
| FL MILKIEVICZ - LTDA                              | 3, 8                                            | R\$ 108.200,00   |
| FOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA                    | 1, 15                                           | R\$ 157.850,00   |
| MÓVEIS ANDRIEI LTDA                               | 26                                              | R\$ 99.500,00    |
| OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA                 | 4,5,6,12,13,14,17,18,19, 22, 24, 25, 27, 28, 29 | R\$ 1.110.012,00 |
| PAPERFLEX COMERCIAL LTD                           | 30                                              | R\$ 9.750,00     |
| SANTAÇO INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO EIRELI         | 2                                               | R\$ 80.700,00    |

Guarapuava, 10 de março de 2023.  
DIEGO VOLFF  
Diretor de Licitações e Contratos  
Município de Guarapuava

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023**  
**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS**  
**PROCESSO Nº 1/2023**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

| ADJUDICATÁRIA                         | LOTES/ITENS | VALOR         |
|---------------------------------------|-------------|---------------|
| CHOCOTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. | 1           | R\$ 17.350,00 |



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

Guarapuava, 13 de março de 2023.  
DIEGO VOLFF  
Diretor de Licitações e Contratos  
Município de Guarapuava

**RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhão compactador de lixo. Como o serviço de coleta de resíduos trata-se de um serviço contínuo e essencial para população necessitamos da continuidade do serviço prestado, não havendo tempo hábil para aguardar os prazos do trâmite normal de uma licitação, portanto se justificando a contratação de forma emergencial, não deixando assim os munícipes serem prejudicados pela falta do fornecimento do serviço.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 8437/2021, de 12 de janeiro de 2021, e com base no Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, n.º 272/2023 e Autorização do Diretor do Departamento de Compras, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a Contratação da empresa:

| ADJUDICATÁRIA             | CNPJ               | VALOR          |
|---------------------------|--------------------|----------------|
| EFICIÊNCIA LOGÍSTICA LTDA | 42.257.876/0001-68 | R\$ 430.500,00 |

PUBLIQUE – SE  
Guarapuava, 10 de março de 2023.  
DIEGO VOLFF  
Diretor(a) de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para lavagem de veículos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 070/2023.

CONTRATADA: MARCIO DA SILVA BASTOS & CIA. LTDA.

CNPJ Nº: 10.848.390/0001-08

VALOR TOTAL: R\$ 156.438,00 (Cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023 – DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023**

OBJETO: Aquisição de ovos de chocolate para distribuição no evento de Páscoa.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 044/2023.

CONTRATADA: CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.

CNPJ - CPF/MF Nº: 03.562.593/0001-78.

VALOR TOTAL: R\$ 17.350,00 (dezesete mil, trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023 – DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022**

OBJETO: Fornecimento, instalação, configuração, treinamento, suporte e locação de serviços de telefonia baseados na tecnologia de voz sobre IP, tais como: Telefonia IP com Central Privada De Tecnologia IP, Discagem Direta a Ramal – DDR, Serviço De Discagem Direta Gratuita – DDG, Tri Dígito, Aparelhos IP, Softphone Com Headset, Ata's e demais equipamentos, para uso de todas as Secretarias Municipais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 034/2023.

CONTRATADA: AFRAS – SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ - CPF/MF Nº: 01.573.983/0001-18.

VALOR TOTAL: R\$ 56.518,80 (cinquenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023 – DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 714/2020**  
**CONTRATO Nº 321/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de análises de água.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: TERRANÁLISES LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA.

REPRESENTANTE LEGAL: FABIANO MARTINELLO.

CNPJ: 09.579.096/0001-69

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 31/03/2023 a 31/03/2024, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000  
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225  
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**RATIFICAÇÃO**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO COM OS SEGUINTE TEMAS: PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO: O CONTADOR DE VALOR, COM FOCO EM PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E FISCAIS (MCASP E MDF) PARA QUALIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS NO SINCOFI (SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO).

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, para a contratação do objeto supramencionado, com a empresa J. M. M. SCARAMELLI ASSESSORIA E TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.247.017/0001-20, no valor de R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 14 de março de 2023.

OCALIL VIEIRA  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE  
NOVA TEBAS – PR



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000  
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225  
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR  
CNPJ - 80.620.180/0001-43

CONTRATADA: PEDRO MENDES E CIA LTDA  
CNPJ – 06.099.476/0007-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SENDO 1 (UM) NOTEBOOK, 2 (DOIS) PC COMPUTADOR CPU, UMA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E 1 (UM) MONITOR PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS/PR.

DATA DO CONTRATO: 14 de março de 2023.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: A vigência e execução do contrato será pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Contrato.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal.

VALOR TOTAL: Fica previamente acertado o valor global de R\$ 10.810,00 (dez mil oitocentos e dez reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

OCALIL VIEIRA  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE  
NOVATEBAS – PR.



\$\$\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 42 3304 3218